


50°46'19,17"W 50°44'44,27"W 50°43'9,37"W 50°41'34,47"W 50°39'59,56"W 50°38'24,66"W

23°15'2,61"S 23°16'37,51"S 23°18'12,41"S 23°19'47,31"S 23°21'22,21"S 23°22'57,11"S 23°24'32,02"S 23°26'6,92"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Rodovias e Estradas
— Municipal	■ Aglomeração	— Ferrovias
— Distrital	■ Território Indígena	— Chegadas
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	— Unidade de Conservação
		— Projeto de Assentamento
		— Ponto de Referência

IMPRESSÃO

Coordenação: Tânia e Tereza
Coordenação de Estrutura Territorial - CETE
Unidade Executora:
Unidade Estadual do IBGE
Operação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANO TERRESTRE

EDICÃO 2002

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e pode conter informações que não foram atualizadas. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados.

© IBGE, 2002